



Tubarão recebe Seminário de educação inclusiva

A **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência** da Assembleia Legislativa, em parceria com a Escola da Alesc e com a Secretaria Municipal de Educação, realiza o **1º Seminário na Perspectiva da Educação Inclusiva do Município de Tubarão, na segunda-feira (13)**.

O evento, **proposto pelo deputado Júlio Garcia (PSD), presidente da Alesc**, tem por objetivo promover a identificação e compreensão dos principais aspectos relacionados aos Transtornos do Neurodesenvolvimento, como Autismo, TDAH, Deficiência Intelectual e Atraso Global de Desenvolvimento, e refletir sobre os desafios e possibilidades da inclusão escolar de crianças e adolescentes com esses perfis.

A partir de palestras informativas com profissionais especializados, o seminário será oferecido pela Escola do Legislativo e terá como público alvo educadores, gestores, famílias e comunidade em geral para fomentar o debate, a troca de experiências e o aperfeiçoamento de práticas educacionais inclusivas.

A ideia é contribuir para a construção de uma escola democrática, acessível e acolhedora, em alinhamento com as diretrizes legais, com as políticas públicas educacionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - plano de ação global adotado pela ONU em 2015, que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade e vida digna para todos até o ano de 2030.

Lei Brasileira de Inclusão

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um marco legal importante no Brasil. Ela estabelece diretrizes e normas para promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência.

A inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular é um dos pilares mais importantes da educação inclusiva e um direito garantido por lei no Brasil. O conceito principal é que todos os alunos, independentemente de suas



deficiências, devem estudar juntos em salas de aula regulares, com o apoio e as adaptações necessárias. Essa abordagem se baseia na idéia de que a diversidade é um valor e não um obstáculo. A educação inclusiva não trata apenas de matricular alunos com deficiência, mas de transformar toda a escola para acolher e atender a todos.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), em seu artigo 27, reafirma a educação como um direito fundamental da pessoa com deficiência, assegurando um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e ao longo de toda a vida. A legislação propõe o desenvolvimento máximo das potencialidades dos estudantes, respeitando suas características individuais e promovendo oportunidades para a aprendizagem.

As inscrições para o seminário podem ser feitas em: <https://eventos-escola.alesc.sc.gov.br/events/>

Serviço

O que: 1º Seminário na Perspectiva da Educação Inclusiva

Quando: 13 de outubro de 2025

Horário: das 8h às 17h

Onde: Espaço Integrado de Artes (EIA) - InoversaSul, que pode ser o local conhecido como "Bolha" na Unisul, está localizado no seguinte endereço: Av. José Acácio Moreira, 845- 985 - Humaitá, Tubarão

Proponente: Deputado Júlio Garcia

Contato: E-mail: escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br

Fones: (48) 3221 2952 / 3221- 2828 / 3221- 2927

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALESC

Fone (48) 32212898 ou (48) 999884034

E-mail: comissãodireitosdeficiente@gmail.com

Inscrição: <https://eventos-escola.alesc.sc.gov.br/events/>



Michelle Dias
Jornalista Sala de Imprensa Alesc
(48)3221-3094